

CONSIDERANDO a Resolução N.º 23, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 731/2019-GP. Belém, 7 de fevereiro de 2019.**

CONSIDERANDO a Resolução N.º 23, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Art.1º DESIGNAR como membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) os magistrados abaixo relacionados:

I- Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça;

II- Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

III- Desembargadora Dahil Paraense de Souza, que desempenhará a função de Coordenadora do NUPEMEC;

IV- Luana de Nazereth Amaral Henriques Santalices, Juíza Auxiliar da Presidência;

V- José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar representante da CJRMB;

VI- Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar representante da CJCI;

VII- Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar representante da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais e Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Mediação e Conciliação;

VIII- Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim, Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa;

IX- Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível;

X- Carlos Márcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua;

XI- Eliane dos Santos Figueiredo, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara de Família.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e revoga a Portaria N°758/2017-GP.

**PORTARIA Nº 732/2019-GP. Belém, 7 de fevereiro de 2019.**

CONSIDERANDO a Portaria N° 1979/2016 ç GP, que reestrutura, nos termos da Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4676/2018-GP,